

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
5º ADITIVO AO CONTRATO 352/2018**

Processo nº 017/2018, CONVITE nº 007/2018 – CONTRATO Nº 352/2018, CLAUDIO CAMPOS SOARES – ME, (M A EMPREENDIMENTOS), CNPJ: 26.658.226/0001-78, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS E RDC 50 DA ANVISA. Prorroga o prazo de 12 de novembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafael Lopes de Alencar
Código Identificador:ED6A81F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº
002/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Centro, Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000 no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao item 10.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, como também tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através da Portaria nº 21/2018.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para o(s) cargo(s) de Arquivista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Assistente de Redação, Motorista, Recepcionista para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, na forma dos itens 10.4 a 10.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares, que terão por objetivo avaliar as condições de saúde do candidato, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1.4 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2018, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. A realização dos exames pré-admissionais e complementares é de responsabilidade do candidato.

1.4. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) TGO-TGP - Gama GT
- d) Ureia e creatinina;
- e) Ácido úrico;
- f) Urina tipo I;
- g) Eletrocardiograma.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria de Saúde, situado a Rua Deputado Audomar Ferraz, s/nº, Centro, Floresta/PE, dia 11/12/2020 às 08 horas, para avaliação da aptidão física e mental.

3. Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela Junta Médica Municipal, que após avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo público.

4. Após avaliação médica, os candidatos se considerados aptos ao processo de investidura no respectivo cargo, deverão dirigir-se à Comissão de Especial Concurso Público nº 001/2018, instalada na Câmara Municipal de Floresta, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Centro, Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000 no horário das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de 11/12/2020 a 22/12/2020, portando o atestado de aptidão física e mental; 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e os seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- 1) Carteira de Identidade – RG;
- 2) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3) Comprovante de residência atualizado;
- 4) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- 5) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 6) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não ser cadastrado;
- 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social - página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 8) Certificado do nível de escolaridade exigido para o cargo que atenda as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
- 9) Certificado de reserva ou dispensa de incorporação;
- 10) Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
- 11) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- 12) Declaração de Bens e Valores que constituam o seu patrimônio (Anexo II);
- 13) Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego público no serviço Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal (Anexo III);
- 14) Declaração, se houver, de acumulação legal de cargo, informando a natureza do vínculo, cargo, localização e carga horária (Anexo IV);
- 15) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;

5. Não serão recebidos documentos de forma parcial: o candidato deverá apresentar à Comissão de Acompanhamento toda a documentação exigida para exercício do cargo, relacionada no item 4 deste Edital.

6. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato deverá ser registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará sua classificação originária, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

7. O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital de Convocação implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação.

8. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será nomeado por Ato do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta/PE, e após tomar posse terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício de função, no local para onde for designado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Floresta/PE e no endereço eletrônico www.floresta.pe.leg.br.

Floresta, 24 de Novembro de 2020.

ADAILTO NUNES

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Arquivista

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	IGOR JOSE FILGUEIRA DE SA BARRETO	68,00	NÃO

Agente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	IZABELA ILKA DE SA FELIX	83,00	NÃO

Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	JOSE ELVIS DA SILVA SOUZA NOGUEIRA	80,00	NÃO
2º	NARA MENEZES GOMES ASSIS	71,00	NÃO
3º	BRUNA LARISSA DE SA SILVA	65,00	NÃO

Assistente de Redação

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	JADILSON DE SA CARVALHO	93,00	NÃO

Motorista

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	JOSE ERIVALDO DE SA	92,00	NÃO

Receptionista

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
2º	LUIZ HENRIQUE LOPES GOMES CLEMENTE	71,00	NÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Posso bens a declarar, nos termos a seguir:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

..... de de 2020.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARO, assumindo inteira responsabilidade pelo exposto e sob as penas da lei, que **NÃO ACUMULO** nenhum cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas Federal, Estadual e Municipal da Administração Pública que gere impedimento legal, nos termos do Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; não comprometendo desta forma, minha nomeação e posse para o cargo de do Município de Floresta/PE.

DECLARO também, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão que sejam incompatíveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

..... de de 2020.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO**

Eu, portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARO, assumindo inteira responsabilidade pelo exposto e sob as penas da lei, que **ACUMULO** o cargo ora assumido com o de lotado no(a) na cidade de, com carga horária de semanais, estado desta forma, amparado(a) pelo inciso XVI, do Art. 37 da Constituição Federal.

Situação Funcional do outro cargo acumulado:

- () Aposentado
- () Ativo

DECLARO ainda estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei. de de 2020.

Assinatura

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:F6C9BFB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA**

**HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2020-FMS, Processo Administrativo nº 14/2020-FMS, de 05 de novembro de 2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento parcelado de gases medicinais (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindro em regime de comodato e recarga dos mesmos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta e suas unidades, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.181.188/0001-23, totalizando um valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Por terem apresentado as melhores propostas e condições para o Fundo Municipal de Saúde de Floresta e por cumprirem regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Floresta - PE, 25 de novembro de 2020.

DÁCYO GOMES DE SÁ FERRAZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Patricia da Silva Santos
Código Identificador:0E057A68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Fundo Municipal de Saúde de Floresta, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Pregão Eletrônico Nº 05/2020 - FMS, Processo Administrativo nº 14/2020, de 05 de novembro de 2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento parcelado de gases medicinais (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindro em regime de comodato e recarga dos mesmos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta e suas unidades, resolve **ADJUDICAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.181.188/0001-23, totalizando um valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ADJUDICAÇÃO
Para os devidos fins de prova a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta e suas unidades, resolve **ADJUDICAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.181.188/0001-23, totalizando um valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Assinatura: Margarida Maria de Lima
Data: 26/11/2020
Código Identificador: 0E057A68